



24805000289445



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Estudo Técnico Preliminar



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000289445



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA:

- **24/8050-0028940-2** - Fornecimento de materiais de construção (espelhos, janelas de ferro e de madeira, lonas, madeiras diversas e portas externas)
- **24/8050-0028941-0** - Fornecimento de materiais de construção (madeiras diversas)
- **24/8050-0028943-7** - Fornecimento de materiais de construção diversos (desmoldantes, dobradiças, espuma expansiva, manta asfáltica, padrões de energia, PVC, parafusos para telhas, telhas e tijolos)
- **24/8050-0028944-5** - Fornecimento de materiais de construção (areia, argamassa, cal e cimento)

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de materiais de construção é essencial para atender às demandas de manutenção e reparos nos bens públicos, na execução de obras públicas e na assistência social. Esses materiais também são indispensáveis para a distribuição gratuita a famílias carentes, bem como para a recuperação e prevenção de danos relacionados às mudanças climáticas, como alagamentos e deslizamentos.

A manutenção contínua dos prédios públicos, vias e outras estruturas municipais assegura a preservação do patrimônio público e a segurança dos cidadãos, enquanto a distribuição de materiais auxilia as famílias em situação de vulnerabilidade social a manter condições dignas de moradia. Além disso, a crescente necessidade de adaptar a infraestrutura local para enfrentar fenômenos climáticos extremos reforça a urgência de uma contratação robusta, que viabilize o atendimento ágil e adequado às diversas áreas da administração pública.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



2



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estejam devidamente cadastrados e regulares no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n.º 3, de 2018.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, amostras, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme regulamento do Decreto Municipal nº 22.389/2023. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 dias consecutivos após a data de recebimento da nota de empenho.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A participação de consórcios está vedada para este certame. As práticas de mercado para o fornecimento de materiais de construção mostram que empresas individuais possuem a capacidade técnica e econômica para atender ao objeto, sem necessidade de consorciação. A vedação visa assegurar a competitividade do processo, evitando eventuais dificuldades administrativas e garantindo maior eficiência na gestão do contrato.

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta concluímos que o produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
H2W - SOLUCOES LTDA
L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
J H SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
AUTARCIA COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de materiais de construção via **Registro de Preço (SRP)** na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de **Menor Preço por Item**. Esse formato oferece a flexibilidade necessária para atender a uma demanda constante e variável, sendo a forma mais apropriada para suprir as necessidades da administração municipal de forma contínua e eficiente.

Esta contratação está respaldada pelos artigos 82 a 86 da **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 22.531/2023**, que regulamentam a modalidade de Registro de Preços e estabelecem os parâmetros para contratações frequentes e de quantidades variáveis. Dessa forma, o SRP permite o atendimento gradual das necessidades da administração, reduzindo desperdícios e promovendo a economicidade, ao evitar compras de grandes lotes que poderiam se tornar obsoletos ou desnecessários.

Essa estrutura contratual também oferece vantagens logísticas, possibilitando a entrega conforme a demanda e reduzindo a necessidade de grandes estoques, além de facilitar o planejamento financeiro e administrativo.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Processo 1

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	TON	60588 - AREIA FINA LAVADA	320
2	TON	61757 - AREIA MÉDIA LAVADA	1313
4	SACO	53146 - ARGAMASSA COLANTE AC II	60
5	SACO	50313 - ARGAMASSA COLANTE AC III	5
6	SACO	56726 - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO TIPO II	30
7	SACO	56721 - ARGAMASSA INDUSTRIAL	720
8	SACO	56720 - CAL HIDRATADA CH II	40
9	SACO	56725 - CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV 32	4373
10	SACO	56725 - CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV 32	1457

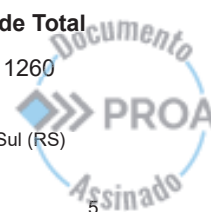
Processo 2

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	UN	61522 - CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110 CM x 6 MM	1260

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

2	TAMBOR	57483 - DESMOLDANTE PARA FÔRMA DE MADEIRA	3
3	TAMBOR	57482 - DESMOLDANTE PARA FÔRMA METÁLICA	3
4	UN	64177 - DOBRADIÇA 1/2" PARA PORTA DE FERRO	68
5	UN	64178 - DOBRADIÇA 3/4" PARA PORTA DE FERRO	93
6	UN	64506 - DOBRADIÇA DE AÇO 3" x 2.1/2"	425
7	UN	66327 - EMENDA PARA FORRO DE PVC BRANCO 6,00 M	20
8	UN	61502 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE 500 ML	58
9	M2	64507 - FORRO DE PVC 10 CM x 540 CM x 0,8 CM (L x C x E)	8000
11	ROLO	60638 - MANTA ASFÁLTICA	22
12	UN	53065 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 1 MEDIDOR MONOFÁSICO	47
13	UN	61579 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS	5
14	UN	52166 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL – 2 MEDIDORES TRIFÁSICOS	3
15	CENTO	64181 - PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 2.1/2" ROSCA TOTAL	6
16	UN	57472 - PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 110 MM Exclusivo ME/EPP/MEI	7000
17	UN	66326 - REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3,2 MM X 18 MM -	1000
18	UN	64509 - RODA FORRO DE PVC	910
19	UN	66115 - TELHA DE AÇO DO TIPO TRAPEZOIDAL TP40 COMPRIMENTO 5.000 MM	100
20	UN	66114 - TELHA DE AÇO ONDULADA COMPRIMENTO 5.000 MM	100
21	UN	66113 - TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO TIPO CALHETÃO COMPRIMENTO 4.600 MM	25
22	UN	64500 - TELHA FIBROCIMENTO 183 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	7000
24	UN	59513 - TELHA FIBROCIMENTO 213 CM x 50 CM x 4 MM DE ESPESSURA	2000
25	UN	64501 - TELHA FIBROCIMENTO 213 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	560
26	UN	61520 - TELHA FIBROCIMENTO 244 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	310
27	UN	58088 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 19 CM x 9 CM x 5,7 CM (C x L x A)	137000
29	UN	64388 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 20 CM X 10 CM X 5 CM (C X L X A)	1000

Processo 3

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	M2	60623 - ASSOALHO DE ITAÚBA	8
2	UN	62321 - CAIBRO DE EUCALIPTO 13 X 15 X 540 CM	70

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

3	UN	57476 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM X 1,10 M X 2,20 M	40
4	UN	59712 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 MM X 1,10 M X 2,20 M	218
5	UN	57477 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 10 MM X 1,10 M X 2,20 M	40
6	UN	57503 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 1,8 CM x 110 CM x 220 CM	240
7	UN	66466 - JANELA SEM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUILHOTINA 100 CM x 100 CM	5
8	UN	60621 - LISTÃO DE MADEIRA DE ITAÚBA 6,5 CM (LARGURA) X 2,0 CM (ESPESSURA) X 2,70 M (COMPRIMENTO)	80
9	UN	56005 - MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO 4M, PARA ESCORAMENTO	120
10	UN	64180 - PRANCHA DE MADEIRA IPE	110
11	UN	62320 - PRANCHÃO DE EUCALIPTO 7 X 20 X 540 CM	82
12	UN	64505 - TÁBUA DE EUCALIPTO 30 CM x 540 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA	50
13	UN	66116 - TÁBUA DE MADEIRA DE LEI PARA ASSOALHO EXTERNO TIPO DECK COM 10 CM X 5,40 CM X 2,5 CM DE ESPESSURA	200
14	UN	64179 - TÁBUA DE MADEIRA ITAÚBA	112
15	UN	56002 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5CM X 15CM X 5,40M	280
16	UN	56003 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 20 CM X 5,40 M	220
17	UN	57474 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 25 CM X 5,40 M	200
18	UN	56004 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 30 CM X 5,40 M	284

Processo 4

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	M2	57490 - ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI MACHO/FÊMEA 10 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA - (uso exclusivo da SMH)	1000
3	M2	60632 - ASSOALHO EM MADEIRA DE PINUS MACHO/FÊMEA 10 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA	8320
5	UN	61521 - BARROTE DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 15 CM x 540 CM	710
6	UN	66460 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 102 CM	3510
7	UN	57494 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 152 CM - (uso exclusivo da SMH)	2000
8	UN	57493 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 225 CM - (uso exclusivo da SMH)	3600
9	UN	57495 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 540 CM - (uso exclusivo da SMH)	1400
10	UN	66463 - CEPO PARA ESTRUTURAS DE RESIDÊNCIA (POSTES)	180

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

		COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM x 600 CM DE COMPRIMENTO	
11	UN	57496 - ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 10 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA - (uso exclusivo da SMH)	400
12	UN	66465 - ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 12 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA	358
13	UN	64503 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 420 CM	2340
15	UN	61598 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 540 CM	1520
16	UN	61596 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 540 CM	1332
17	UN	64508 - JANELA BASCULANTE DE FERRO 60 CM x 60 CM (A x L) Exclusivo ME/EPP/MEI	25
18	UN	57507 - JANELA COM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUI-LHOTINA 100 CM x 100 CM - (para uso exclusivo da SMH)	400
20	UN	61519 - LISTÃO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 7 CM x 540 CM	1902
21	ROLO	64430 - LONA PLÁSTICA PRETA 6 M x 100 M (L x C) 150 MICRAS	124
23	UN	64504 - MARCO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 210 CM	36
24	UN	57502 - PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI MACIÇA 80 CM x 210 CM E 3,5 CM DE ESPESSURA	182
26	UN	57532 - RODAPÉ TIPO "U" EM MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO DE 4,7 CM x 4,0 CM x 540 CM (L x A x C) - (uso exclusivo da SMH)	50
27	M2	57501 - TÁBUA DE MADEIRA DE LEI PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 13 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA - (uso exclusivo da SMH)	2362
29	UN	57504 - TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 14 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA - (uso exclusivo da SMH)	49212

Caso haja a inclusão de novos itens durante a coleta de estimativas, novos processos serão abertos para manter o número máximo de 35 itens por processo, afim de garantir a adequada execução do certame no comprasgov, tendo em vista as limitações deste sistema.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2023, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 5.344.045,44**.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

Conforme disposto no art. 40, inciso V e §2º da lei nº 14.133/21, sempre que possível as compras deverão ser subdivididas visando aproveitar as peculiaridades do mercado e maior economicidade, proporcionando a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Outrossim, os itens pretendidos serão licitados por item, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão para aquisição dos materiais de construção está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, com alocação de recursos específica na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para 2025.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa atender de forma contínua às necessidades de manutenção e de obras públicas, promovendo a conservação e segurança dos bens municipais, além de possibilitar a distribuição de materiais para assistência social. A expectativa é garantir a eficácia na execução de projetos municipais e na resposta a situações de emergência causadas por eventos climáticos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, é necessário que as secretarias requisitantes revisem as estimativas de consumo e a logística de distribuição para assegurar uma gestão eficiente do estoque e da entrega dos materiais.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000289445



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando os impactos ambientais associados à fabricação de materiais de construção, recomenda-se a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que estejam alinhados aos requisitos ambientais previstos na legislação, visando reduzir o impacto ambiental das atividades municipais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações coletadas, a contratação dos materiais de construção para suprir as necessidades da administração pública de Caxias do Sul é **viável e necessária**, proporcionando a agilidade e a flexibilidade necessárias para atender de forma eficaz às demandas dos setores envolvidos.

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2024.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



10



24805000289445

Nome do documento: ETP GCCP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

30/10/2024 10:39:32





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

O Fornecimento dos materiais de construção constantes no presente processo, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP no que tange às obras e serviços de manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial do Município, uma vez que cabe à SMOSP esta atribuição.

As especificações técnicas destes materiais deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas vigentes. E as quantidades solicitadas, conforme relação em anexo, têm como base as licitações anteriores, bem como a previsão de obras e serviços de manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial a serem executadas pelo Município.

Os materiais relativos a SMOSP deverão ser entregues no Depósito de Materiais, localizado junto ao Complexo de Britagem da Maestra, sito à Estrada Adolfo Randazzo, s/n, bairro Vila Maestra, no horário das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. As entregas deverão ser programadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com Sr. Alan de Carvalho, através do fone (54) 3901 1616 / 1700.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Lissandro Schmitt
Diretor de Manutenção em Drenagem e Viário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SMOSP

Rua João Gregório Paniz, 684 - Bairro Centenário - Caxias do Sul – RS-
Fone : (54) 3221-2316





24805000289445

Nome do documento: SMOSP - JUSTIFICATIVA-MATERIAL DE CONSTRUCAO.odt

Documento assinado por

MARCOS LISSANDRO SCHMITT
NORBERTO LUIZ SOLETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-GDR / 15668
PMCXSUL / SMOSP-GAB / 33060

Data

12/12/2024 16:45:57
13/12/2024 09:16:03





JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da compra de **materiais de construção** para atendimento as pessoas em situações emergenciais em 2024 e para colocação de famílias atingidas por intemperes do tempo;

Considerando que a Secretaria Municipal da Habitação é responsável pelas demandas nos casos de emergência e ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

Considerando que um dos problemas de necessário enfrentamento no âmbito de políticas públicas no país é a falta de moradia digna e com condições mínimas de habitabilidade.

No Município de Caxias do Sul, o cenário não é diferente, e de acordo com levantamentos realizados anteriormente, o deficit habitacional ultrapassa o número de 5 mil famílias. A necessidade de construção de moradias populares para reassentamento de famílias é evidente quando se observa a precariedade das construções em locais insalubres, em áreas de risco, em locais inadequados para habitação, etc. A administração busca alternativas para soluções emergenciais de reassentamento e que onerem o mínimo possível os cofres públicos, visto;

Considerando que os recursos são advindos do próprio Município, ou seja, FUNCAP, considerando os quantitativos na licitação, pois há necessidade de viabilizar manutenções, reformas, nas construções de residências.

Endereço para Entrega:

Secretaria Municipal da Habitação Endereço para entrega:

Rua Angelo Agostini nº 189 – Bairro Pioneiro

Pessoa responsável pelo recebimento: **Juarez Dalzotto e ou Tiago Peruchin**

Horário para entrega: **das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30**

Telefone: 3901-1278 ou 7530

Caxias do Sul, em 06 de dezembro de 2024.

Volmir João Moschen
Secretário Municipal da Habitação





24805000289445

Nome do documento: Justificativa SMH.odt

Documento assinado por

VOLMIR JOAO MOSCHEN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 34977

Data

09/12/2024 12:25:25





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de materiais de construção

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os materiais solicitados na licitação de fornecimento de materiais para construção serão utilizados na manutenção dos diversos espaços públicos sob a responsabilidade da Smel, bens móveis e imóveis, nas reposições e consertos de balanços, gangorras, bancos, aparelhos de ginástica das academias ao ar livre, na manutenção dos ginásios, quadras de esporte entre outros.

As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento efetuado nos espaços.

2. DO LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer – Almoxarifado, na Rua Ângelo Colombo, n.º 3.195, Bairro Pioneiro, fone (54) 3901.1238, com Bárbara Beatriz Raymann Schoenardie, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Gabriel Citton matrícula -33.066
Secretário do Esporte e Lazer

Rua José Soares de Oliveira, n.º 2.557 - Bairro Pio X - CEP: 95.034-100 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3901-1265





24805000289445

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMEL.pdf

Documento assinado por

GABRIEL CITTON

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-GAB / 33066

Data

06/12/2024 17:11:44





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E LOGÍSTICA

JUSTIFICATIVA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – AREIA, ARGAMASSA, CAL E CIMENTO.

O presente instrumento tem por objetivo justificar ao fornecimento de itens relacionados com as coleta 1881/2024, onde estão contempladas a quantidade mínima para execução de serviços gerais como: manutenções gerais em infraestrutura.

I - DO OBJETO: Fornecedor de itens comuns ao serviço de manutenção corretiva nas áreas de atuação da equipe vinculada a SMRHL.

II - QUANTITATIVO: O quantitativo está relacionado com a reposição e aquisição destes e o seu uso em 12 meses.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: os itens estão descritos na tabela abaixo.

IV- ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, 2º andar, Setor de Manutenção. Contato: 54-3218 6005, ou 54-3218-6000 ramal 8796, Com: Anilto Turella da Costa, Luis Felipe Maurer ou Adriano Pereira dos Santos. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





24805000289445



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E LOGÍSTICA

Itens necessários			
Item	Produto	Justificativa	Quantidade
3	50313 - ARGAMASSA COLANTE AC III: a) tipo: cimento Portland, agregados minerais e aditivos; b) local indicado: multiuso (ACIII); c) uso indicado: assenta peças cerâmicas, porcelanatos e pastilhas de porcelana, em pisos, paredes, fachadas, residenciais, comerciais e industriais; d) apresentação do produto: em sacos de 20 kg; e) deve atender as normas vigentes.	Para manutenção nos pisos do Centro Adm	3

Caxias do Sul, 05 de Dezembro de 2024.

Ronaldo Boniatti,
Secretário de Recursos Humanos e Logística.

Fernanda Silvestri,
Diretora de Transparência e Logística.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Manutenção

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





24805000289445

Nome do documento: SMRHL Justif fornec areia argamassa cal e cimento 1881.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	PMCXSUL / SMRHL-GFIN / 26914	09/12/2024 13:44:15
ANILTO TURELLA DA COSTA	PMCXSUL / SMRHL-GSEM / 26769	09/12/2024 14:45:04
RONALDO BONIATTI	PMCXSUL / SMRHL-GAB / 36105	09/12/2024 14:54:41
FERNANDA SILVESTRI	PMCXSUL / SMRHL-DTL / 20436	10/12/2024 07:21:24





24805000289445

Justificativa para Participação na Licitação de Fornecimento de Materiais de Construção.

Proa: 24/8050-0028944-5.

A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), desenvolve o Programa Água Limpa, iniciativa voltada à implementação de políticas de saneamento no meio rural. O programa promove a preservação de fontes e mananciais de água, conscientiza as famílias rurais sobre práticas sustentáveis e busca melhorar a qualidade de vida no campo.

A participação na licitação para o fornecimento dos materiais descritos no Proa supracitado é fundamental para a execução de ações estratégicas previstas no programa, entre as quais destacam-se:

- Preservação e proteção de fontes hídricas;
- Instalação de fossas sépticas para tratamento de efluentes;
- Implementação de sistemas adequados para o destino correto de dejetos;
- Orientação sobre o descarte responsável de embalagens de agrotóxicos.

A aquisição dos materiais solicitados é indispensável para a concretização das atividades planejadas pela equipe técnica da SMAPA. Esses insumos garantirão a realização das melhorias estruturais e ambientais necessárias nas propriedades rurais atendidas, alinhando-se aos objetivos de preservação ambiental e sustentabilidade.

Materiais Solicitados:

1. 60588 – Areia Fina Lavada – 3,4 TON
2. 56725 – Cimento CP IV 12 – 10 SACOS

Local de entrega: Rua Dom José Baréa, 1501 – Exposição - Caxias do Sul - RS, 95084-100.

Contato: 54-3290 3800, ramal 7806, com: Thales Bordignon Milanesi.

Horário: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Assim, justifica-se a participação da SMAPA, na presente licitação, reforçando o compromisso da Secretaria com a execução de políticas públicas eficazes e socialmente responsáveis no meio rural.

Valmir Antonio Susin
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Smapa)
Prefeitura de Caxias do Sul





24805000289445

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMAPA MAT DE CONST.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

VALMIR ANTONIO SUSIN

PMCXSUL / SMAPA-GAB / 35884

10/12/2024 10:01:23





PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : Fornecimento de materiais de construção (areia, argamassa, cal e cimento)

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 11/12/2024

Em relação a coleta 1881/2024 para Fornecimento de materiais de construção (areia, argamassa, cal e cimento) para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS verifica-se que atualmente a Secretaria possui 50 (cinquenta) Unidades Básicas de Saúde, Centro Especializado de Saúde, Sede Administrativa, Hemocentro, Central de Exames Complementares, Serviços de Saúde Mental, Vigilâncias e demais áreas vinculadas à SMS sendo que em todos os locais pode haver necessidade de manutenção com utilização de materiais de construção.

As quantidades requeridas constam de um mínimo estimado para manutenção do estoque da SMS.

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no Almoxarifado, na Rua Alexandre de Antoni, n.º 2661, Bairro Universitário, fone (54) 3901.4400, com Adriane, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





24805000289445

Nome do documento: JUSTIFICATICA_SMS COLETA 1881.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

LUCIANE HELENA MARTINI

PMCXSUL / SMS-GCL / 32474

11/12/2024 11:20:02





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

Justificativa das coletas nº 1878, 1879, 1880 e 1881

A aquisição de materiais de construção para o setor de praças, parques e jardins é essencial para atender às demandas relacionadas à manutenção, revitalização e ampliação de espaços públicos no município. Estes espaços desempenham papel fundamental na qualidade de vida da população, promovendo lazer, convivência, e atividades culturais e esportivas.

Motivações principais para a licitação:

1. **Demanda constante e diversificada:**
O setor é responsável por uma ampla variedade de serviços, que vão desde pequenas manutenções até reformas de grande porte. Esses serviços incluem reparos de calçadas, instalação, reforma e construção de espaços públicos, entre outros.
2. **Economia e eficiência administrativa:**
A modalidade de licitação garante a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando melhores preços, qualidade dos materiais e cumprimento das exigências legais.
3. **Atendimento à legislação:**
A aquisição por licitação é um procedimento transparente e obrigatório para a administração pública, buscando a isonomia entre fornecedores e evitando favorecimentos indevidos.
4. **Manutenção da infraestrutura pública:**
A reposição e o reparo dos elementos estruturais de praças, parques e jardins são fundamentais para evitar a deterioração desses espaços, garantindo sua funcionalidade e segurança para os munícipes.
5. **Impacto social e ambiental:**
A conservação de áreas verdes e de lazer contribui para o equilíbrio ambiental do município, além de estimular práticas de sustentabilidade e bem-estar coletivo.

Conclusão:

A realização de um processo licitatório para a aquisição de materiais de construção possibilita a otimização de recursos públicos, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo setor de praças, parques e jardins, em benefício da população e do meio ambiente.

Local de entrega dos materiais:

Av. da Vindima, nº 1025 – Bairro Exposição – CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1621 – R. 5920 e 5921





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

PPJ – SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS:

Av. Vindima, 1025 – Bairro: Exposição – Dentro do Parque Getúlio Vargas/Macaquinhos.

Caxias do Sul: Acesso pela rua Alfredo Chaves ao lado da Doceria Stela.

Horário de entrega: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Contato: Cassia Taís Martins da Cunha Fone: (54) 3901 1621

Atenciosamente,



Ramon Rodrigo Sirtoli
Matrícula 24642
Diretor de Praças Parques e Jardins
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. da Vindima, nº 1025 – Bairro Exposição – CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1621 – R. 5920 e 5921





24805000289445

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEMMA.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RAMON RODRIGO SIRTOLI

PMCXSUL / SEMMA-DS / 24642

12/12/2024 12:10:37





24805000289445



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - PMCXS .
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM.
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SASM.

Justificativa; 119/SASM/SMTTM

119 . COLETA 2024 - 1881 - Fornecimento de materiais de construção (areia, argamassa, cal e cimento).

Solicita-se aquisição dos itens listados na tabela a seguir, para atender necessidades existentes no órgão público SMTTM, locais; Sede e Sinalização Viária e Aeroporto Municipal, conforme solicitação dos gestores responsáveis.

Item	Código	Descrição do item	Qtd.	Unid.	Setores
03	50313	ARGAMASSA COLANTE AC III:	02	SACO	02 - (Manutenção/SMTTM)
07	61757	AREIA MÉDIA LAVADA	23	TON	20 – (Sinalização Viária) 03 - (Aeroporto)
08	56725	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV 32	506	SACO	500 – (Sinalização Viária) 06 - (Aeroporto)

Joel Pereira da Silva
Chefe da Seção de Almojarifado Serviços e Manutenção.





24805000289445

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMTTM COLETA 1881.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOEL PEREIRA DA SILVA

PMCXSUL / SMTTM-SASM / 28575

12/12/2024 14:42:22

ALFONSO WILLENBRING JUNIOR

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065

13/12/2024 13:42:28

